



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

## **PROJETO DE LEI Nº 54, DE 08 DE AGOSTO DE 2008.**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 43.000,00, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

### **L E I:**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

---

4	ADMINISTRAÇÃO	
02	SECRETARIA GERAL	
3.3.20.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00

---

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Atividades da Secretaria		
04.122.0003.2.008	3.000,00	

---

4	ADMINISTRAÇÃO	
02	SECRETARIA GERAL	
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	1.000,00

---

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Coordenação e Administração Geral		
04.122.0003.2.009	1.000,00	

---

4	ADMINISTRAÇÃO	
02	SECRETARIA GERAL	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00

---

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Manutenção do Paço Municipal		
04.122.0003.2.010	3.000,00	

---

4	ADMINISTRAÇÃO	
03	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00

---

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Atividades da Junta do Serviço Militar		
04.122.0028.2.011	1.000,00	

---

4	ADMINISTRAÇÃO	
---	---------------	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

04	COMPRAS E ALMOXARIFADO	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	CORRENTE	CAPITAL
Atividades do Almojarifado		
04.122.0003.2.013	5.000,00	

---

6	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
04	LIMPEZA URBANA	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	CORRENTE	CAPITAL
Coleta e Remoção do Lixo Urbano		
15.452.0009.2.025	10.000,00	

---

6	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
08	TRANSPORTE	
3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	CORRENTE	CAPITAL
Manutenção da Garagem Municipal		
26.782.0033.2.030	1.000,00	

---

7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
01	DIRETORIA – EDUCAÇÃO	
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	CORRENTE	CAPITAL
Atividades da Secretaria Municipal de Educação		
12.122.0035.2.036	2.000,00	

---

7	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	CORRENTE	CAPITAL
Atividades da Emeief Irineu Julião – E. Infantil		
12.365.0018.2.037	4.000,00	

---

7	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
04	ENSINO SUPERIOR	
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	10.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	CORRENTE	CAPITAL
--------------------------	----------	---------



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

Transporte de Alunos - E. Superior

12.364.0020.2.044

10.000,00

9 ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE**

**CORRENTE**

**CAPITAL**

Atendimentos Direitos da Criança e Adolescente

08.243.0025.2.060

1.000,00

9 ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE**

**CORRENTE**

**CAPITAL**

Manutenção do Centro de Promoção Social

08.244.0026.2.062

2.000,00

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

7 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

03 FUNDEB

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

43.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE**

**CORRENTE**

**CAPITAL**

Transporte de Alunos – E. Fundamental

12.361.0019.2.041

43.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 08 de Agosto de 2008.

**ANTONIO APPARECIDO FIORANI**  
Prefeito Municipal



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **JUSTIFICATIVA**

*Prezado Presidente e Ilustre Edis,*

Tem o presente à finalidade de solicitar a aprovação do Projeto de Lei que trata da abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

Tal crédito será destinado:

- Materiais de Consumo para o Paço;
- Serviços da Junta Militar;
- Manutenção da Garagem Municipal;
- Manutenção do Centro de Promoção Social .

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Cordialmente.

**ANTONIO APARECIDO FIORANI**  
**Prefeito Municipal**